

Índice

Apresentação

Itapecerica, um filho teu não foge a luta.

Nossas ideias

Nossas propostas para doze áreas:

- 1- Saúde**
 - 2- Geração de Trabalho**
 - 3- Funcionário Público**
 - 4- Educação**
 - 5- Cultura**
 - 6- Esporte**
 - 7- Segurança**
 - 8- Transporte**
 - 9- Urbanismo e Moradia**
 - 10-Meio Ambiente**
 - 11- Turismo**
 - 12-Ação Social**
- Anexo**

Apresentação

As idéias trabalhadas neste programa são na verdade contribuições para o crescimento da sociedade itapecericana. Não pretendemos dividir aqui as tarefas que cabem ao legislativo ou executivo. Esse é um projeto que visa o futuro e o futuro começa agora! Assim devem pensar os estadistas. Queremos desenvolver um canal entre a população e os poderes constituídos. Esperamos que a arrogância e a prepotência se encerrem com esta gestão que se vai e que o próximo executivo e seus secretários/as estejam abertos para novas idéias e opiniões.

Itapecerica, um filho teu não foge a luta.

Aqui, eu e meus colegas partidários (sem esquecer dos amigos e colaboradores) construímos e elaboramos o programa do PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE. Neste programa, apresentamos as nossas propostas para realizar um sonho que há muito tempo aguardava o momento de materializar a esperança de muitos cidadãos/cidadãs de nosso amado município.

Nossas expectativas de construir um novo caminho estão depositadas na confiança daqueles que acreditam que os responsáveis pela elaboração e implantação deste programa não esmorecerão diante dos ataques impostos por nossos adversários.

Nossa cidade precisa romper as amarras do atraso. O PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE reúne as condições com que sonhávamos e vamos colocá-las em prática com a coragem e determinação que nossos corações, apaixonados por esta cidade, exigem que o façamos.

Nossa visão de uma cidade ideal para viver demonstra também as dificuldades que enfrentaremos, mas nossa garra por vencer os obstáculos nos coloca próximos dos anseios de nosso povo.

Conclamamos os destemidos e temerários a formar as fileiras necessárias para derrotar aqueles que impedem a realização dos nossos sonhos. O futuro pertence àqueles que lutam no presente por uma causa que lhes pareçam justa e por acreditar que nossa luta é por nossa cidade e pelo nosso povo. Temos a certeza que estamos trilhando o caminho da mudança. E a queremos com todo o fervor apaixonado de nossa luta.

NOSSAS IDÉIAS

O futuro pertence ao agora: sobre o futuro

Uma floresta tropical, que tem a recuperação rápida, chega há levar vinte anos para regenerar uma área desmatada. Tragicamente, sobreviver é hoje para muitos... Mais importante que pensar no amanhã, nas consequências de um desmatamento.

A tecnologia moderna pode evitar um dano maior ao meio ambiente, mas a ganância do homem leva-o a ser irresponsável e não pensar nas gerações futuras. A poluição do ar também é um fator de destruição das florestas e algumas nações desenvolvidas já estão se conscientizando deste problema e vêm tentando tomar as providências necessárias. Mas se cidades como Itapecerica da Serra, que por natureza são possuidoras de flora e fauna exuberantes, desenvolverem um padrão de proteção ao meio ambiente, contribuirão para a qualidade de vida e estimularão outras cidades a seguir o mesmo caminho, e assim poderemos atingir um objetivo que extravase a nossa cidade e colaborar com a proteção do planeta. O futuro da humanidade depende das iniciativas de cidades como a nossa Itapecerica da Serra para dar o exemplo do que é possível fazer. Somente pela proteção do meio ambiente é que teremos uma cidade ideal para viver.

Sobre o Equilíbrio Ecológico: as grandes aglomerações humanas e industriais

O crescimento das grandes metrópoles traz como consequência principal a poluição das águas. Rios e córregos são usados como esgoto, lançam-se neles dejetos sem tratamento prévio matando assim os ecossistemas que dependem destas águas e poluindo as praias próximas às cidades litorâneas, bem como contaminando os alimentos irrigados por estes cursos d'água. Mas o que isso tem haver com Itapecerica da Serra?

Itapecerica da Serra cresceu e os prefeitos não se preocuparam em cuidar da cidade. Hoje rios e lagos (antes limpos) estão poluídos, alguns trechos até estão canalizados e com isso a prefeitura vai enganando a população que pensa que o problema foi resolvido, mas em verdade o problema só foi transferido para o município vizinho, até desembocar no oceano. Canalizar sem despoluir não colabora para termos um entorno limpo e uma cidade saudável.

Assim, as nascentes itapecericanas devem ser priorizadas e recuperadas. Deve-se retirar todo o esgoto despejado nos córregos e canalizá-lo separadamente das

águas pluviais e daquelas provenientes de nascentes, direcionando-o a uma área preparada para a decantação dos dejetos e tratamento adequado dos afluentes.

Sobre o Desmatamento

Ao fazer o desmatamento para transformar a área desmatada em área produtiva ou construção urbana, não se deve desmatar totalmente. Deve sempre ficar uma parte da floresta nativa de modo que a fauna e a flora da região não desapareçam e a permeabilidade do solo seja mantida. Devem-se proteger os fundos dos vales e mananciais, isso irá proteger o solo e evitar erosões e falta de umidade.

Infelizmente a prefeitura não acompanhou as obras iniciais de devastação imposta pelo projeto RODOANEL que, de forma destruidora, avançaram sobre o solo itapecericano provocando um dano ambiental que só os anos futuros mostrarão. O progresso só tem sentido minimizando o impacto ambiental e essa preocupação infelizmente não foi até agora prioridade na mente dos projetistas.

É importante ressaltar que durante os governos municipais do PSDB (1997-2004) e sua continuidade com o PMDB (2005-12) (somados temos já quatro mandatos!!!) não foi feito absolutamente nada para inibir a degradação do meio ambiente. Pelo contrário, foi neste período que atingimos o grau de extrema degradação ambiental em que atualmente nos encontramos.

O programa do PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE de Itapecerica da Serra, propõe a recuperação imediata do ambiente nas laterais onde passa o Rodoanel, deixando assim, uma possível tentativa de minimizar a agressão a Mata nativa da região.

Sobre Gestão Municipal: Transparência e Participação

Orçamento Participativo é um método para planejar os investimentos públicos, no qual a população define através de seus representantes qual a prioridade de investimentos no município e no seu bairro. O orçamento participativo inclui a idéia de um Orçamento Aberto, que o disponibiliza para consulta, por qualquer pessoa, de forma transparente, em um terminal destinado a isto nas dependências da prefeitura.

Sobre Política e Gestão Ambiental Municipal

(Esta é a contribuição da Fundação SOS Mata Atlântica para a Plataforma Ambiental de Municípios que possuem, em seus territórios, o Bioma Mata Atlântica. Foi lançado em 2004 e este nosso programa se compromete a incorporar este projeto como parte da instrução e estudo do nosso trabalho)

Princípios:

Meio Ambiente como bem de uso comum do povo;

Prevalência do interesse público;
Acesso à informação;
Participação da população, em conjunto com o governo local, na defesa e preservação ambiental, para a melhoria da qualidade de vida;
Priorização das políticas sociais;
Compatibilização entre as políticas ambientais – nacional, estadual e municipal;
Compatibilização das diversas políticas – econômica, de saúde, social, educativa e cultural – nos diferentes níveis de governo.

Plataforma Ambiental:

Agenda Institucional

- Criar e implementar um Sistema Municipal de Meio Ambiente, que integre os Sistemas Estadual e Nacional de Meio Ambiente;
- Criar e implantar o Conselho Municipal de Meio Ambiente, órgão consultivo e de assessoramento do Poder Executivo, integrante do Sistema Municipal de Meio Ambiente; e deliberativo, no âmbito de sua competência, com caráter paritário entre poder público e sociedade civil;
- Instituir o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, gerido e administrado pelo órgão municipal competente. Sua constituição está ligada ao Sistema Municipal de Meio Ambiente, dispondo a legislação sobre sua criação, destinação e administração;
- Rever suas estruturas administrativas para implementar a gestão ambiental por programas, intersetorial e, gradativamente, estabelecer um processo efetivo e eficaz de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local;
- Regulamentar a Política Ambiental Municipal e seus instrumentos, previstos em Lei Orgânica Municipal – LOM (a “Constituição Municipal”), especialmente aqueles previstos no Capítulo Ambiente;
- Buscar a compatibilização entre as políticas, através de ações, que tratam o meio ambiente como tema transversal; a cooperação e a integração com outras esferas governamentais – Estado e União -, fortalecendo o Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA;
- Reservar recursos no Orçamento Municipal para implementação do Plano Municipal de Meio Ambiente e de programas, projetos e atividades na área ambiental;
- Rever os instrumentos – Plano Diretor e de Uso e Ocupação do Solo - sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável e dos impactos ambientais negativos potenciais;

- Capacitar equipe técnica e criar as condições para efetivar a gestão ambiental, de acordo com a legislação ambiental municipal, estrutura organizacional, atribuições e com fiscalização e Monitoramento;
- Promover a formação e implantação de Consórcios Intermunicipais para a preservação, conservação e recuperação de recursos hídricos, para a gestão ambiental entre municípios que possuem espaços territoriais especialmente protegidos ou unidades de Conservação.

Compromissos do Legislativo Municipal

- Promover a discussão dos instrumentos legais encaminhados pelo Executivo referentes à Política Ambiental Municipal;
- Constituir Comissão de Meio Ambiente ou para tratar de temas específicos, quando necessários;
- Fiscalizar os atos da Administração Municipal quanto à implantação da Política Ambiental Municipal e seus instrumentos de gestão.

Agenda da Cidadania

- Incentivar e promover a mobilização social, a gestão democrática em ações do governo local para o desenvolvimento sustentável, com o uso adequado dos recursos naturais, garantindo o acesso à informação e à transparência na gestão ambiental;
- Promover a discussão e a implantação da Agenda 21 Local, a partir das diretrizes e objetivos propostos pela Agenda 21 Brasileira, envolvendo o governo local – Executivo, Legislativo, o setor privado e as organizações sociais;
- Utilizar a Educação Ambiental como instrumento de política ambiental local e promovê-la em todos os níveis de ensino municipais;
- Formar e capacitar recursos humanos na administração municipal e sociedade civil para a gestão ambiental;
- Incentivar a participação dos segmentos organizados, por meio da criação e consolidação de Entidades para estabelecer parcerias na execução de programas e atividades; e promover programas de voluntariado;
- Criar um Cadastro para o Registro atualizado das entidades da sociedade civil, parceiras na construção da Agenda 21 Local, na realização da Conferência Municipal de Meio ambiente e na formação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM;

- Incluir no processo legislativo municipal, a previsão e mecanismos de participação popular, para questões sobre o meio ambiente, através de Emendas à LOM; instituindo o referendo popular a aprovação de leis, que afetem, direta ou indiretamente, o meio ambiente e exigindo o plebiscito na discussão dos temas polêmicos, ou na realização de obras e atividades que resultem em significativa degradação ou impacto ambiental negativo;
- Incluir, por meio de Emenda à Lei Orgânica do Município, no Capítulo do processo legislativo, a obrigatoriedade de divulgação prévia de realização de audiências públicas, para projetos de lei e suas alterações que envolvam a questão ambiental – Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento do Solo, Lei de Proteção ao Patrimônio Histórico, Lei de Proteção ao Meio Ambiente;
- Criar um Sistema de Informações Ambientais e inserir o Município em Redes de Informação que propiciem a troca de informações para a gestão ambiental, garantindo a democratização das informações ambientais como um dos objetivos fundamentais da Educação Ambiental.

Águas e Florestas

- Promover, com base no Atlas dos Municípios da Mata Atlântica, o zoneamento ambiental municipal, com ênfase nas áreas de mananciais, o mapeamento das áreas florestais, das Unidades de Conservação, e das áreas a serem preservadas como paisagens, bens em razão de seu valor histórico, artístico, ambiental e cultural, entre outras;
- Promover a fiscalização, o controle e o monitoramento, em conjunto com a comunidade, para a proteção e a conservação deste conjunto de ecossistemas associados;
- Definir estratégias e políticas de conservação para o meio ambiente, destacando a proteção, recuperação e conservação dos recursos hídricos, no âmbito municipal e intermunicipal.

Agenda Compartilhada

- Implementar a gestão ambiental, com a participação do poder público e sociedade civil, em espaços territoriais especialmente protegidos/ Unidades de Conservação, de forma integrada e cooperada com outras instâncias governamentais e com as comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas;
- Articular e promover, com o Estado e União, a efetiva implantação das Unidades de Conservação, participando dos Conselhos Gestores, envolvendo o poder público e sociedade civil;

- Propor a discussão e articulação dos municípios, para o financiamento da gestão ambiental; para a definição de critérios e indicadores que permitam maior eficiência e eficácia na aplicação dos recursos provenientes do ICMS Ecológico, na gestão ambiental local, e para a compensação financeira;
- Participação nos Comitês e Agências de Bacias Hidrográficas para a definição de critérios na aplicação dos recursos resultantes da cobrança do uso da água e na definição de programas e projetos prioritários para a Bacia;
- Apoio a criação e implantação de Reserva Particular de Patrimônio Natural – RPPN;
- Articular com as outras esferas governamentais a proteção, conservação, recuperação e uso sustentável da biodiversidade, considerando o estabelecimento de corredores ecológicos, mosaicos e Áreas de Preservação Permanente – APPs

Uso e Ocupação do Solo

- Propor uma política de uso e ocupação do solo, revendo a legislação municipal, quando houver, na perspectiva do processo de implantação do Plano Diretor, atualizando-o de acordo com as diretrizes propostas no Estatuto da Cidade;
- Propor políticas para as áreas de emprego e renda, habitação, parcelamento do solo e proteção aos mananciais, que evitem a ocupação irregular e clandestina nas áreas urbanas e de expansão urbana;
- Evitar extensas áreas impermeabilizadas do solo, propondo adequados sistemas de drenagem, compatibilizando-os com outros sistemas voltados ao saneamento ambiental.

Áreas Verdes

- Propor uma política de criação e preservação das áreas verdes (mínimo de 12 metros quadrados de área verde por habitante, como recomendado pela ONU) e de espaços culturais e de lazer, com incentivo a parcerias com as ONGs e a iniciativa privada;
- Desenvolver projetos de arborização urbana e de recuperação de mata ciliar e de áreas degradadas;
- Criar Parques e Áreas de Proteção Ambiental Municipais e Parques lineares de fundo de vale;
- Propor incentivos fiscais, por legislação municipal, com desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para imóveis urbanos que mantenha áreas com vegetação permanente, Áreas de Preservação Permanente – APPs, e aqueles que preservem áreas florestais remanescentes de Mata Atlântica.

Resíduos Sólidos

- Promover um gerenciamento integrado e compartilhado dos resíduos sólidos;
- Promover e implantar a coleta seletiva de lixo no município, com estímulo e apoio às cooperativas e associações de catadores de lixo e de processamento de resíduos, incorporando-os em todos os programas;
- Propor programas e projetos que eliminem os “LIXÕES” e depósitos de inertes, recuperando as áreas degradadas e implementando a gestão dos resíduos sólidos inserida na perspectiva de uma Política Ambiental Municipal;
- Retirar os catadores das áreas de disposição de lixo, implementando programas intersetoriais – geração de trabalho e renda, educação ambiental, eliminação de vetores, disposição adequada de resíduos hospitalares e ambulatoriais;
- Criar incentivos fiscais para a instalação de empresas recicladoras, no município;
- Propor e implantar programas de Educação Ambiental, visando ao consumo sustentável, à reutilização e à reciclagem de materiais;
- Incentivar o setor privado para a criação de postos de coleta de lixo reciclável e de outros que necessitem de procedimentos especiais ou diferenciados como pilhas, baterias e pneus, com o objetivo de evitar a contaminação de mananciais, solo e ar, dada a sua alta toxicidade.

Turismo Sustentável

- Promover o desenvolvimento sustentável local por meio do turismo, garantindo os direitos das populações locais, a manutenção do patrimônio cultural e valores locais, e o fortalecimento das economias locais;
- Propor a formulação e implantação de uma Política Municipal de Turismo Sustentável e sua regulamentação para atividades de baixo impacto ambiental, com preservação da biodiversidade, organização empresarial e envolvimento da comunidade local;
- Inventariar as áreas de relevante potencial ambiental e paisagístico e implementar programas e projetos de infra-estrutura, suporte técnico e apoio sócio-econômico às comunidades locais;
- Promover a implantação do turismo sustentável, com práticas de mínimo impacto sobre o ambiente natural, sobre o patrimônio histórico, artístico, arqueológico, espeleológico e paisagístico e bens culturais municipais;

- Integrar uma política para o turismo sustentável no município com as políticas públicas para a geração de emprego e renda, saneamento ambiental, saúde pública e infra-estrutura;
- Incentivar o ecoturismo e turismo rural como fontes de renda, por meio de projetos que resgatem as tradições locais;
- Articular os municípios para o planejamento e implantação de programas e atrativos regionais, e implantar Pólos de Ecoturismo;
- Promover e apoiar a capacitação de guias e monitores locais, a qualificação das pessoas para os empreendimentos turísticos, buscando parcerias com as ONGs, setor privado, instituições, universidades, para atividades ligadas ao ecoturismo, turismo de aventura, turismo rural, entre outras;

Agricultura Sustentável

- Fiscalizar / Monitorar as Áreas de Preservação Permanente – APPs, em área urbana e expansão urbana, e também, em conjunto com os órgãos estaduais e federais, com os proprietários rurais e comunitários, para preservação da mata ciliar, topos de morro, áreas com mais de 45% de declividade, nascentes, entre outras;
- Promover uma política de orientação para a produção agrícola orgânica, na organização do abastecimento alimentar, com redução gradativa do uso de agrotóxicos, sem comprometimento da saúde ambiental, pública e ocupacional;
- Promover cursos de orientação aos agricultores para o uso adequado de agrotóxicos na agricultura;
- Promover programas e projetos, em conjunto com a Universidade, ONGs, entre outras, que orientem uma política de proteção à biodiversidade em áreas de Mata Atlântica;
- Promover a identificação / mapeamento e monitoramento de áreas ou depósitos que tiveram ou têm agrotóxicos / substâncias perigosas tóxicas, evitando a implantação de projetos habitacionais ou usos desconformes;
- Promover e apoiar a formação e implantação de viveiros para reposição florestal e de mata nativa;
- Promover a capacitação dos agricultores, de cooperativas para o manejo sustentável das propriedades e para o conhecimento da legislação ambiental, e incentivar a sua inserção em Programas de Certificação.

**NOSSAS PROPOSTAS PARA DOZE ÁREAS DE INTERESSE PARA O
MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA. Tendo em mente que o programa
deve ser lapidado de acordo com sua necessidade e realidade imposta por
mudanças do Estado e governo Federal.**

1 - Saúde

“Investir em saúde preventiva é investir em qualidade de vida”

A saúde caminha ao lado da Educação. Um povo educado tem maior compreensão sobre as doenças e como evitá-las.

A saúde pública em geral está falida intencionalmente. Com isso os donos de planos de saúde ficam cada vez mais ricos e a população pobre continua morrendo à míngua e sem uma assistência social adequada. Quantos são os casos, em nossa querida cidade, que deram entrada no Pronto Socorro e tornaram-se casos de óbitos pela precariedade do atendimento e pela falta de estrutura.

O nosso projeto básico é a SAÚDE PREVENTIVA, que tem por finalidade prevenir a ocorrência de doenças, facilitando o tratamento e ao mesmo tempo diagnosticando precocemente eventuais doenças que os pacientes possam vir a ter. Nesta perspectiva, desenvolvendo a proposta de equipes multidisciplinares itinerantes para acompanhar e orientar a população sobre a saúde preventiva.

Enfim, defendemos uma saúde Pública, gratuita e de fácil acesso para todos. A saúde é um direito inalienável da população.

Nossas Metas:

Sugestões obtidas em consulta popular.

Criação da Coordenação de Saúde; Cartão Família digitalizado.

Ronda da Saúde Escolar. Hoje mobiliza a escola toda por um acidente com um aluno. Com a implantação da ronda, basta o acionamento;

Projeto Mamãe Feliz, Bebê saudável. Acompanhamento desde a gestação, passando pelos exames básicos até a saída com enxoval para o novo itapecericano.

Parcerias com AACD e APAE. Caminhar para a inclusão e acessibilidade social. Espaço para Eco-terapia.

Disponibilizar veículos próprios para o sistema Leva e Trás para os maiores de 60 anos que tenham que se submeterem a consulta ou tratamento em outras regiões. Informatização do setor de saúde, com cadastramento geral da população para avaliar as reais necessidades do setor e proporcionar condições de atendimento rápido e eficiente, com medicamentos gratuitos para as famílias que realmente necessitam.

Construção de postos de saúde nos bairros atualmente desprovidos deste equipamento, de acordo com o número de habitantes e a área de abrangência geográfica, para garantir ao cidadão/cidadã local o acesso a consultas, acompanhamento e exames médicos, evitando, assim, filas e o deslocamento do paciente de sua residência até o centro da cidade. Essas Unidades Básicas de Saúde devem ser responsáveis por cadastrar e manter atualizadas informações

de saúde de suas áreas de atuação de modo a permitir à Coordenação de Saúde traçar metas, planos de saúde preventiva e que todos possam ser atendidos em consultas especializadas.

Criação do projeto MÉDICOS/AS e DENTISTAS ITINERANTES.

Fortalecimento dos programas de prevenção a diversos tipos de doenças, que muitas vezes acabam atingindo a população em razão do desconhecimento de pequenas medidas preventivas, associado a monitoramento constante dos focos e da disseminação de doenças para que não se alastrem, protegendo, assim, a população do município;

Construção do HOSPITAL MUNICIPAL devidamente equipado; dessa forma, equipes multidisciplinares de saúde estarão capacitadas a prestar atendimento às famílias de nossa cidade, com recursos tecnológicos de última geração. Este Hospital deverá contar com: Ambulatórios Infantis e para maiores de 60 (sessenta) anos; Centro de Acompanhamento à Gestante (CAG); e Centro de Atendimento à Mulher para garantir no mínimo a realização de três exames básicos de prevenção ao câncer: mamografia, ultra-sonografia pélvica e papanicolau;

Desenvolver o Instituto Itapecericano de Recuperação e Reabilitação de Pessoas Deficiência.

Projeto 'Orientação Sexual e Usuário de Drogas', atuando em parceria com a Secretaria de Educação;

Discutir os projetos e resultados do Centro de Combate à AIDS;

Incentivar as campanhas preventivas nos bairros; Desenvolver o programa de Saúde Escolar; Desenvolver o programa de Planejamento Familiar; organizar a distribuição de remédios na rede municipal.

Criação de Banco de Sangue na região com posto de coleta de sangue no Município;

Apoio ao Departamento de Zoonoses com uma coordenadoria específica para tratar dos diversos assuntos pertinentes ao setor de animais; destinar recursos para o desenvolvimento de projetos;

Fiscalização periódica aos estabelecimentos de saúde, públicos e privados, a fim de aferir a adoção de medidas básicas de higiene;

Incentivo à utilização da medicina natural nos postos de saúde, bem como de remédios naturais;

Projeto: Remédio Solidário. Recolhimento de doações de remédios não mais utilizados, mas ainda em data de validade.

Convênio com Universidades para implementação de programas específicos como coração, câncer de mama, oftalmologia, odontologia, combate à desnutrição, etc;

Melhoria do transporte de pacientes, através de convênio com o governo de Estado para aquisição de novas ambulâncias.

Divisão programática: A linguagem técnica ao alcance de todos.

Colaborou: Dr. Carlos Eduardo Morales

[Programa Saúde da Família-](#)

PROGRAMA MÉDICO EM CASA

A Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em UBS (Unidades Básicas de Saúde).

Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade.

As equipes são compostas no mínimo por: 1(um) médico de família, 1 (um) enfermeiro, 1 (um) auxiliar de enfermagem e 6 (seis) agentes comunitários de saúde. Quando ampliada, conta ainda com: 1 (um) dentista, 1 (um) auxiliar de consultório dentário e 1 (um) técnico em higiene dental.

Cada equipe se responsabiliza pelo acompanhamento de, no máximo, 4 mil habitantes, após o cadastramento de toda população de sua abrangência.

Programa Atendimento Domiciliar

Atendimento através de Equipes Transdisciplinares constituídos por Fisioterapeutas, Psicólogos, Psiquiatras, Pediatras, Terapeutas Ocupacionais, Enfermagem, Nutricionistas, Farmacêuticos Clínicos e Assistentes Sociais, trabalhando integrados com as ESF (Equipe de Saúde da Família).

Atendimento da assistência domiciliar se dará onde houver a necessidade deste acompanhamento aos pacientes acamados ou que estejam impossibilitados por saúde de saírem de suas casas.

Programa Aqui tem Rede de Equipamentos Integrados.

Utilização, Construção e Implantação de Redes de Equipamentos, para cada Território de abrangência.

UBS (Unidade Básica de Saúde);

AMA(Assistência Médica Ambulatorial)- 24 horas

AME(Assistência Médica Especializada)-24 horas

CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)-AD e CAPSi,

UPA (Unidade de Pronto Atendimento)-24 horas,

Estas Redes de Equipamentos terão profissionais habilitados para prestarem assistência médica e ambulatorial com equipamentos específicos,

Melhoria no atendimento das consultas, que serão marcadas através de uma central de regulação, pelas UBS, por sistema integrado informatizado nas redes de equipamentos, para que cada vaga disponível tenha melhor informação acarretando mais agilidade ao acesso dos usuários do sistema de saúde.

Nos casos de Urgência e Emergência serão atendidas diretamente no local.

Programa de Assistência Farmacêutica-

Equipe será composta 1(um) Farmacêutico e 2(dois) Auxiliares de Farmácia (com curso obrigatório técnico)

Cada Rede de Equipamento será Supervisionada por Farmacêutico, que terá como função atender a demanda de população através do uso racional de medicamentos, avaliando, selecionando, armazenando, dispensando, controlando a entrada e saída de todos os medicamentos, incluindo os da Portaria 344/98(Controlados),

Contribuindo no processo de solicitação de medicamentos, via informatização do sistema, de modo a suprir as faltas, assegurando a qualidade dos produtos, processos e resultados.

O Sistema de Dispensação - será através de rede Informatizada, onde o usuário terá seu cartão, para aquisição de sua medicação através de receita médica. Podendo retirar o medicamento de uso contínuo, mensalmente de 1(um) a 6 (seis) meses com a mesma receita.

Programa Medicamento Entregue em Casa

Para pacientes que fazem uso contínuo de medicamentos para Hipertensos e Diabéticos, após avaliação médica, com supervisão e cadastramento dos pacientes pelos farmacêuticos de cada UBS, enviaremos via correio, com armazenamento seguro, à residência destes pacientes para 3(três) meses podendo ser estendido ao total máximo de 6(seis) meses

Programa de Saúde Bucal.

Equipe de Saúde Bucal contará com: 2 (dois) Dentistas e 4 (quatro) Auxiliares de Saúde bucal com Clínica Odontológica nas UBS, prestando assistência

também nas Escolas Públicas, visando um atendimento bucal aos moradores que não tenham oportunidade de cuidar de sua higiene bucal de maneira assistida.

Programa Saúde da Mulher

-Centro de Referência da Mulher. Espaço para o atendimento de prevenção, exclusivo das mulheres como por exemplo: Câncer de colo do útero, gravidez de alto risco, Pré Natal dentre outros. Equipamentos como Mamografia e aparelhos necessários, com Equipes de profissionais habilitados para este Atendimento.

Programa Academia da Saúde,

Objetivo contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de: Prática corporal (ex: Tai Chi Chuan, Yoga); atividade física (futebol, Judô, Capoeira e outros) ; lazer incentivando a qualidade de vida saudável.

Programa Saúde do Homem.

- Centro de Referência do Homem. Espaço para atendimento de prevenção exclusivo dos homens como por exemplo: Câncer de próstata, Câncer de testículo dentre outros. Atender as necessidades específicas dos homens.

Acesso à exames e medicamentos, pertinentes a Saúde do Homem, com acompanhamento multidisciplinar.

Programa Vigilância Sanitária ,Epidemiológica e Zoonoses.

Executar as ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de Zoonoses.

Participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico; Utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática.

Ações da Zoonoses,visa contribuir para melhoria sob condições naturais, de homens e animais a transmissões e infecções, acarretando em agravos pelo descuido de atenção e cuidados de controle de doenças que acometem os

animais e são transmitidos ao homens.Serão feitas ações que visem evitar a proliferação de zoonoses, por animais domésticos.

Teremos um calendário de vacinação anual, para cães e gatos, que deverão ser cadastrados pelos seus donos, além de avaliar outros animais domésticos e seus agravos, com ações que visem à saúde do munícipe e do animal.

Programa de Saúde da População Idosa.

Orientação para o desenvolvimento de hábitos como: Alimentação adequada e balanceada, Práticas regulares de exercícios físicos, convivência social com atividades prazerosas.

Redução de danos decorrentes do consumo de Álcool e Tabaco; Diminuição significativa da automedicação.

Acesso aos instrumentos de diagnósticos adequados; Medicação e reabilitação funcional.

Programa de Laboratório de Análises Clínicas

Equipar e Informatizar a Rede de Equipamentos; Viabilizar toda demanda dos exames laboratoriais solicitados pela equipe médica;Resultados de exames mais rápidos, entregues via online.

Programa de Saúde Mental

Serão incluídos na rede de Atenção Básica, visando o atendimento extra-hospitalar e sua socialização perante a comunidade e ao convívio familiar assistido. Atendimento integralizado com a rede de equipamentos tipo CAPS; Hospital-Dia, acompanhado por Profissionais habilitados: Médicos Psiquiatras, Psicólogos , Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais,Assistentes Sociais, além

de medicamentos da Portaria 344/98, que visa a diminuição do sofrimento humano.

Programa Saúde do Deficiente Físico.

O gesto de amor é a palavra chave que liga o paciente ao profissional habilitado, culminando na humanização das relações afetivas. A partir desse princípio chamado amor, inicia-se os primeiros passos para a inclusão Social.

A necessidade do traslado, por parte do paciente, é também o gesto de amor por parte da administração que tem por base a humanização. É de obrigação do poder administrativo obter veículos adaptados, para melhor segurança do “ir e vir”.

.Programa Saúde da Criança e do Adolescente

Será organizada à saúde com zelo no que compreende: Crianças do nascimento ao décimo ano de vida. Atendendo suas necessidades específicas no que tange o bom desenvolvimento do intelecto e das aptidões físicas. Com acompanhamento de profissionais habilitados (Nutricionistas, Psicólogos e Médicos Pediatras).

2. Geração de Trabalho

A questão do emprego deve estar sempre na ordem do dia de qualquer governo. No nosso programa, temos como objetivo gerar trabalho e não emprego.

A partir do governo do PSDB em Itapeverica (desde 1997) empresas como: Schrack, Compela, Celis, Transroll, Natura, Scipione, Itamasa, e com o Governo do PMDB (desde 2005), Siemens entre outras, deixaram o município, justamente porque não tinham incentivos. Empresas poluentes não são viáveis, mas empresas de componentes como era o caso, por exemplo, da Celis, poderiam ter discutido as condições para sua manutenção no município. Tanto os governos do PSDB e do PMDB foram negligentes.

O Município tem a obrigação da proteção ambiental, que até agora vem sendo negligenciada também, porém deve estar aberto ao desenvolvimento responsável. Responsável porque a sociedade civil deve participar dos

acontecimentos. Enfim, enquanto não for discutido o caminho para gerar emprego, os números da violência vão continuar crescendo. Nós acreditamos que o desemprego tem influência nos índices de violência.

2.1 – Empresas–família

Essa é uma idéia assimilada em cidades como Ibitinga (SP), Montesião (MG), Cianorte (PR), que geram trabalho através das Empresas-família, funcionando como um grande mercado de geração de trabalho, atuando em áreas como comércio de roupas, artesanato, alimentos, etc.

Para essa realização um governo comprometido tem que dar incentivos, inclusive com a redução, e até isenção, de impostos e criação de cooperativas.

2.2 – Cooperativa de Produto e Produção Agrícola – CPPA

Itapecerica da Serra tem um grande potencial agrícola e devemos aproveitá-lo para a criação de trabalho nesse setor. A CPPA será um órgão de cooperação entre o município, a comunidade e o agricultor, tendo como iniciativas básicas:

Gerar Trabalho;

Auxiliar os agricultores já estabelecidos;

Fornecer prioritariamente alimentos básicos a creches e escolas do município e estado;

Reduzir os preços dos alimentos básicos para a população;

Desenvolver produção de subsistência, por exemplo: apicultura, piscicultura, entre outros;

Organização das feiras livres, manutenção dos locais, estímulo à redução de preços;

Construção do Galpão de Agro-Negócio;

2.3 – Sacolão Municipal

O Sacolão também será um órgão de cooperação. Instalação de galpões nas sub-prefeituras, com o objetivo de facilitar a entrega dos produtos agrícolas à população com preços menores.

2.4 – Pequenos e Médios Empreendedores

As micro-pequenas e médias empresas (indústria e serviços) são os maiores geradores de trabalhos. Mas esses setores estão demitindo e fechando as portas por conta dos abusos dos impostos e das dificuldades na legalização e ampliação dos empreendimentos. Uma das principais metas seria reduzir os impostos e taxas chegando à isenção, com o objetivo de empregar moradores do município.

Diante do exposto, nossas metas são:

A melhoria da infraestrutura urbana e o fortalecimento das Associações: Comercial, Industrial e Ambiental de Itapeçerica da Serra, preparando o município para novos investimentos nas áreas: Industrial, Comercial e de Serviços.

Programa de Orientação vocacional, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, para ajudar o jovem a descobrir sua vocação profissional.

Buscar através de parcerias com órgãos como Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sebrae e outros, a realização de cursos de qualificação profissional nas zonas urbana e rural. Com a criação de cursos profissionalizantes os empresários poderão se beneficiar de uma mão de obra com melhor qualificação.

A prefeitura concederá incentivo fiscal a empresas e estabelecimentos comerciais que contratarem jovens e recém-formados em cursos profissionais e superiores bem como alunos matriculados no Ensino Médio.

Segunda Chance Ltda. Empresa americana faz sucesso com um novo modelo de negócio: Contratar ex-presidiários. Segundo o Padre Gregory Boyle, queria ajudar ex-presidiários a retomarem suas vidas. “Como não conseguia convencer ninguém a emprega-los, resolvi abrir o próprio negócio, que começou como uma simples padaria”. “Emprego pessoas para fazerem pães e faço pães para criar emprego.

Ampliação da Lei das Cotas para a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

Frentes de trabalho – para aproveitar a mão-de-obra da comunidade nas obras da prefeitura; transformação das frentes de trabalho já existentes em cooperativas de trabalhadores, para garantir direitos trabalhistas.

Criação de pólos organizados de exposição e venda de artesanato e de comida típica ao longo da BR 116.

Discussão sobre a necessidade de um Centro Empresarial. Trazer os escritórios das empresas como fonte de renda para o município.

3 – Funcionalismo Público

Nossas metas:

3.1 – Valorização do servidor: implantar o Plano de Cargos e Salários para os funcionários públicos municipais, que também serão incentivados a realizar cursos de atualização profissional.

3.2 – Discussão sobre equiparação salarial a partir de um aumento de 52% escalonado, com o objetivo de sanar perdas salariais dos últimos anos. Uma gestão administrativa tem por finalidade aumentar a sua receita para poder atender as necessidades do município, bem como dos funcionários. Um funcionário bem remunerado reflete a satisfação de um bom atendimento a população. Não existe justificativa da aceitação de baixos salários, apenas pela

escolha da profissão. Isso seria a redução da importância de cada área, bem como, de cada trabalhador - que mantém viva as atividades administrativas - que tem por resultado atender a população.

3.3 - Condições de trabalho: melhoria nas condições de trabalho através da modernização do sistema administrativo e programas de relacionamento interpessoal.

3.4 – Benefícios: melhoria dos benefícios existentes e criação de novos. Previdência Social, Plano de Saúde, Cartão Passe-livre, Vale-refeição, Cesta-básica.

4 – Educação

“Educação: agente transformador da sociedade”

Todos os governos ou postulantes falam muito sobre EDUCAÇÃO. Só que ficam no campo genérico e não especificam as prioridades e qual o modelo de Educação que desejam. Nossa proposta tem total compromisso com a Educação: Pública, Gratuita, Laica e Propedêutica.

Educação é uma só e é dever do Estado. Portanto, a coexistência de dois modelos de Educação, um Público e o outro Privado, é inconcebível em um governo que está preocupado em buscar uma igualdade de acesso ao conhecimento. As propostas paliativas, como bolsas e cotas, não atendem de forma geral a população. A progressão no ensino deve ser garantida mediante a capacidade e a necessidade. Nem todo mundo quer ser médico ou advogado. A necessidade pode ser de se ter um curso técnico em contabilidade, por exemplo. Portanto devemos desenvolver o indivíduo do Ser não o do Ter.

A escola deve ter um caráter de transformar o indivíduo em um ser pensante e não para mantê-lo refém do *status quo*. Esse modelo atual de escola não forma ninguém, apenas prepara o aluno para vencer quebrando a perna do outro, aprofundando as diferenças e as desigualdades. O exemplo mais gritante dessa desigualdade é o vestibular, com milhares de alunos disputando algumas poucas vagas (na USP, por exemplo, são pouco mais de 9000 mil vagas para mais de 230 mil inscritos; um verdadeiro massacre!).

A escola deve ser um ambiente onde se desenvolva o sentimento da justiça, a luta contra a miséria e a fome. O ensino voltado para o crescimento da humanidade no sentido de raciocinarmos que evoluímos e que não existem raças, mas a espécie humana. As crenças não podem ser motivos para guerra, mas motivo de respeito mútuo. Enfim, ainda estamos a anos-luz dessa compreensão, mas a reflexão tem que partir de algum ponto.

A concretização deste projeto sobre educação não pode ser discutida sem a presença chave do educador. Educador este que sempre foi perseguido, insultado, desprezado, humilhado com um salário baixo, um vale refeição de fome e sem um plano de carreira digno. Essa é uma avaliação nacional.

A reorganização da Educação, proposta pelo governo estadual do PSDB (1995), demitiu milhares de educadores, fechou centenas de escolas, superlotou

as salas de aula, propôs a aprovação automática e o resultado está aí: um pai que estudou até a quarta série em muitos casos sabe mais que o filho que terminou o segundo grau (atual ensino médio) ou está na faculdade. Diante destas reformas, instalou-se o desemprego e a violência que deixou alunos, educadores e comunidade em pânico, chegando aos noticiários várias mortes dentro de escolas.

No município de Itapecerica da Serra a educação tem se resumido a uniformes, à constante repintura dos prédios e ônibus e à perseguição de educadores que não são partidários.

Lutar para que o analfabetismo seja ele dos iletrados ou “funcionais” seja erradicado. *“Um povo instruído é um povo livre e forte”* (José Martí). A participação dos educadores e comunidade na luta contra o analfabetismo é de suma importância. Devem-se utilizar as repartições públicas e outras repartições ou instituições que queiram contribuir nesse projeto de alfabetização de jovens e adultos. A alfabetização tem que ser um comprometimento de todos. Escola não pode ser depósito, como diria o educador Paulo Freire. Escola tem que ser um ambiente prazeroso e de estímulo ao conhecimento. Uma reciprocidade entre ensino e aprendizado. Receber, transmitir e criar o conhecimento. Nesse sentido vamos apontar alguns caminhos para uma educação transformadora:

Nossas metas:

Criação da Coordenadoria de Educação, visando à eliminação da burocracia administrativa e mais autonomia para as escolas e os ciclos; Informatizar o cadastro e matrícula dos alunos; agilizar o envio de documentos utilizando a rede de computadores(copiar, colar e imprimir): Distribuído pelo Registro Central da Secretaria de Educação com transparência aos pais e diretores. Cruzamento dos cadastros com outras secretarias;

Criação do ‘ciclo infantil’ (creche), com período integral, meio período e uma noturna; médica/o, enfermeira/o e atendimento odontológico estendido às EM (Escolas Municipais) e com convênio com as Escolas Estaduais. As creches não fecharão em período de férias escolares. Ocorrerá a troca de férias entre profissionais ou mesmo a cotração por período definido.

Transdisciplinaridade e interdisciplinaridade: Trabalhar com temas transversais, assim como a inter-relação entre disciplinas.

Criação do ciclo dos maiores de 60 (Sessenta) anos. Ao invés de os filhos internarem os pais em asilos (uma atitude desumana!) o ciclo, funcionando em período integral com atividades recreativas, cursos (marcenaria, tricô, coral, instrumentos) etc., permitirá aos maiores de 60 (sessenta) anos, a manutenção e o desenvolvimento de suas habilidades e capacidades;

Ampliação da estrutura da Biblioteca Municipal, com ambiente para palestras e mini-cursos, bem como ampliação do horário de funcionamento, até 22:00 horas inclusive nos finais de semana;

Estímulo ao desenvolvimento do ensino-aprendizado do jovem itapecericano através de olimpíadas nas áreas de humanas, exatas e biológicas;

Integração entre escolas Municipais e Estaduais com vistas a uma transição adequada do ciclo da 4ª série (5º ano) para a 5ª série (6ºano)

Projeto que incorpore ao currículo das EMs :Aulas de Xadrez, informática, aulas trânsito, entre outros; Aprofundar a inclusão digital;

Bolsa de estudo para alunos do município que ingressarem no curso superior. Reiterar maior transparência no processo em audiências públicas;

Atuar pela Universidade Pública “presencial” em Itapecerica da Serra e região: (USP, FATEC, e Escolas Técnicas); garantir o funcionamento real da UAB (Universidade Aberta do Brasil) acabar com os “fantasmas” da educação.

Valorização dos profissionais municipais da educação com ênfase para o plano de cargos salários, atualização profissional e melhoria das condições de trabalho; Redução da jornada das auxiliares de desenvolvimento infantil (ADI); Garantir a importância da atividade física e o profissional de educação física.

Reestruturação da carreira e implantação do Estatuto do Magistério Municipal, com amplo debate envolvendo Sindicatos, APMs, Prefeitura, Câmara Municipal, sociedade civil e grêmios estudantis, além de oferecer cursos de atualização para o corpo docente da rede municipal;

Reavaliar a necessidade do Estudo do apostilado (Programa Ensino Sistematizado de Ciências – PESC); (Sistema Objetivo Municipal de Ensino-SOME); Ensino Mais Fácil (lousas interativas) – tem escola que não tem estrutura adequada; Vida em Trânsito.

Planejamento e logística dos matérias escolares e uniformes antes do início do ano letivo.

Garantir os meios para internet nas escolas.

Garantir um cardápio balanceado na merenda escolar, com a criação do registro de preços para que todo comerciante do município tenha acesso de vendas de produtos à prefeitura;

Reestruturar o sistema de transporte escolar, melhorando os recursos existentes, organizando os fornecedores desses serviços e garantindo que nenhuma criança (desde a creche), fique fora da escola por falta de transporte, e o cadastro dos alunos do ensino médio para que os que realmente necessitam sejam atendidos com o passe gratuito escolar.

Instituição do ‘Cartão Passe Escolar’ para alunos/as, moradores do município, de todas as redes de ensino, e para professores da rede municipal;

Instituição do ‘Programa Escola Integral e Continuada’;

Nas escolas da prefeitura que oferecem o ensino fundamental implantar imediatamente o período integral com reforço no quadro de professores, funcionários e de matérias e atividades com o objetivo de manter a criança estimulada ao ambiente escolar.

Reintegração entre escolas Municipais e Estaduais da cidade na participação do Desfile Cívico de Oito de Maio(aniversário da cidade), com apoio financeiro específico no orçamento para essa finalidade;

Construção dos CIEPs (Centro integrado de Educação Pública) período integral- Disciplinas básicas e lúdicas(ex: teatro, jogos, passeios etc.)

“Cultura: fortalecimento da cidadania”

Uma sociedade que busca a justiça social deve ter por essência a formação cultural e educativa. Só através do desenvolvimento de idéias conseguiremos romper com individualismo, opressão e miséria impostos. Nossa intenção é lutar por um Centro de Cultura Popular, o CCP, com as seguintes metas:

Criar a Coordenação Cultural;
Desenvolver oficinas: de artes plásticas; de pintura; de bonecos; de desenho; de musicalidade e seu processo criativo; de teatro;
Criar um palco para dança e apresentações musicais e culturais;
Criar sala de exposições;
Criar o Centro Cultural dos maiores de 60 (sessenta) anos;
Criar o Museu e o Departamento de Cultura Afro-Indígena;
Resgatar o Museu Histórico de Itapecerica da Serra;
Estimular a leitura com a criação das bibliotecas populares em todas as escolas dos bairros, e, por intermédio de convênio com o Governo do Estado e instituições privadas, elevar significativamente o número de obras do acervo;
Promover festivais: musicais, culturais, artísticos etc;
Criar o Núcleo de Incentivo às As Pessoas com Deficiências;
Criar cursos de idiomas em instalações públicas municipais;
Resgatar o cinema municipal;
Estimular a parceria com empresas na promoção de eventos culturais;
Dar apoio às iniciativas populares;
Promover o resgate da Festa dos Estados, tendo como fundadora a Ilustríssima professora Romana;
Construção do Teatro e cinema municipal.
Valorização orçamentária das atividades culturais, com no mínimo 3% do orçamento municipal.
Criação da Semana de Arte de Itapecerica da Serra, envolvendo todas as manifestações artísticas e culturais do município;
Estabelecimento de Agenda Cultural Permanente, com calendário de eventos artísticos e culturais. A Virada Cultural de Itapecerica da Serra.
Criação de Feira de Artesanato em conjunto com uma Feira Gastronômica (Feira do Prato).

6 – Esportes

“Esporte: Garantindo a qualidade de vida”

2012 é ano de Olimpíadas. Grandes potências usam o esporte para exibir o seu avanço tecnológico, cultural, social e político.

O Brasil é um grande “celeiro” de atletas, só não é aproveitado. Só para ter uma idéia: se fossem investidos em esporte 15% do que é arrecadado na Festa do Peão de Itapecerica, boa parte dos atletas do Brasil seriam formados no nosso município. Ainda hoje, muitas federações não enviam atletas para competições porque não têm dinheiro para a passagem.

Um atleta de competição leva em média oito (8) anos para obter os primeiros resultados. Não é, portanto, uma tarefa fácil, e qualquer projeto a respeito tem que ser de longo prazo. O nosso “Forjando Campeões” é um projeto específico para a formação de

atletas em nível competitivo. Esses atletas deverão passar por um período probatório que contribuirá para seu desenvolvimento físico, técnico e psicológico, e durante o qual serão selecionados e direcionados os atletas com aptidão para as várias modalidades esportivas.

Mas uma sociedade não é feita somente de atletas de alta performance. A prática esportiva recreativa contribui para a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos/cidadãs, e também deve ser priorizada pela administração municipal.

Nossas Metas:

Melhorar a infraestrutura através da reforma, modernização e embelezamento dos centros esportivos já existentes na cidade, para atender as diversas modalidades esportivas.

Descentralizar o setor esportivo e criar a Coordenadoria Desportiva, que terá a tarefa de desenvolver dois planos de trabalho: um competitivo e o outro recreativo.

6.1 - Plano Competitivo

A Coordenadoria desenvolverá os critérios de seleção de profissionais que atuarão nas modalidades específicas, dando autonomia no desenvolvimento dos trabalhos.

É tarefa do Secretário/a ou Diretor/a de Esportes buscar os recursos necessários para o projeto “Forjando Campeões”; é tarefa dos treinadores elaborar as metas a serem atingidas por seus atletas em competições fora do município;

Criação do Centro Olímpico de Formação de Atletas - COFA; o COFA é um ambiente preparado com os materiais e salas necessárias para a formação de um atleta de competição; o COFA deve dar toda assistência médica, nutricional, psicológica, de preparador físico, alojamento, refeitório, vestuário para o atleta e apoio nos materiais escolares;

A Coordenação tem a tarefa de elaborar um Regimento Atlético;

Será estabelecida pela Coordenadoria, quando estiver elaborando o Regimento Atlético, uma cláusula sobre porcentagem do salário de atleta que saia do COFA para grandes equipes ou clubes. Esse dinheiro será revertido para a manutenção da infraestrutura para formar futuros atletas.

6.2 - Plano Recreativo

Criação do Centro Recreativo Poli – Esportivo – CRPE; o CRPE será um local onde a população, de modo geral, encontrará várias modalidades esportivas funcionando diariamente para o lazer e descontração da população;

Criação de um bosque atlético com aparelhos básicos, pista de cooper e local de meditação;

Jogos Escolares de Outono: tanto as escolas municipais como as estaduais instaladas no município devem participar;

Promover Campeonatos Anuais e Torneios: artes marciais, jogos (com bola), atletismo, skate, malha, taco e bola, tênis de mesa, dama, xadrez, etc.

6.3 – Plano Administrativo

Vistoria na estrutura do Ginásio de Esporte e sua reconstrução;

Em eventos realizados no Ginásio de Esporte, o dinheiro arrecadado será revertido para a Secretaria ou Diretoria de Esporte do município. Caso aja empréstimo para eventos de cunho não esportivo uma porcentagem deve ser estabelecida no regimento;

Se o Estádio Municipal for locado para algum time, o dinheiro será revertido para a Secretaria de Esporte ou Diretoria de Esporte;
Todo dinheiro arrecadado com eventos deve ser repassado de acordo com as necessidades das modalidades, porém a manutenção básica já citada será garantida;
Criação da Liga Desportiva das Pessoas com Deficiência Física e da Liga Desportiva da dos maiores de 60 (sessenta) anos;
Iluminação e reestruturação dos Campos de Futebol do município.

7 - Segurança Pública

Segurança em Itapequerica da Serra, assim como outras prioridades no Brasil é caso de emergência.

No dia 15 de agosto de 1999 Itapequerica da Serra fez parte de uma matéria sobre violência urbana na Folha de São Paulo, sendo classificada como a oitava cidade mais violenta do país. Embu ficou em quinto e Diadema em primeiro. No dia 9 de fevereiro de 2004, a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo divulgou o ranking das dez cidade mais violentas de São Paulo: Itapequerica da Serra figurou em desonroso primeiro lugar, Embu em quarto e Diadema não constou na lista.

Nesses últimos anos foi feita uma maquiagem no sentido de não fomentar a discussão sobre a violência e deixar a questão cair no esquecimento. Mas a violência ainda é um motivo preocupante, justamente porque não existe trabalho social; os números ainda são altos, mesmo a cidade não estando entre as dez no país.

Os quadros de segurança pública se resumem hoje a policiais mal remunerados, aliados à falta de viaturas e armamentos. A solução para estas questões não é nem pode ser por atitudes paliativas. Sem o conjunto – Geração de Trabalho + Educação Pública + Reforma Agrária + Saúde Pública –, qualquer esforço é perdido, qualquer ação serve apenas para iludir a população.

Nossas metas:

Aprimorar a Guarda Civil Metropolitana (GCM), pela criação do Batalhão de Guarda Municipal – BGM, com o intuito de fortalecimento da instituição e de seus integrantes e de seu reconhecimento pela população; Compra de bases móveis.

Elevar o efetivo do BGM de 72 para 200, com 30% feminino (concurso para efetivo masculino e feminino); com provimento de seus cargos através de concurso público, e reestruturação do plano de carreira e garantia do salário básico; Treinamento adequado com instituições credenciadas a exemplo da policia federal;

Estruturar a BGM em superintendências, como do policiamento de trânsito, do meio ambiente e de mediação de conflitos;

Prover o BGM de aparelhagem sofisticada que atenda as necessidades de comunicação efetiva;

Cada integrante do BGM terá uniforme, colete, arma e munição, bem como armário individual; Garantir área administrativa própria, bem como local de treinamento;

Punição rigorosa em caso de infração, caso seja comprovado algum delito por parte de um soldado BGM, após amplo direito de defesa;

Desenvolver uma guarda auxiliar que atue nas escolas - sejam elas municipais ou estaduais;

Construir Postos de Segurança e Informação nas principais vias de entrada e saída do Município, bem como implantar módulos policiais nos locais de maior incidência de criminalidade;

Estudar a possibilidade de, em conjunto com o Estado, o Município gratificar com um pró-labore os Policiais Militares (PMs) que atuem e moram no município;
Fortalecimento do Conselho Tutelar de Itapequerica da Serra visando inibir os maus tratos infantis, abusos, abandono e a prostituição infanto-juvenil;
Melhora da iluminação de ruas e praças;
Tolerância Zero para com o crime: parceria com polícias civil e militar para diminuir a criminalidade, através de programas preventivos e ações enérgicas contra furto e roubo de veículos e cargas, tráfico de drogas e o crime organizado em geral;
Implantação da Delegacia da Mulher; Lei Maria da Penha em sintonia com as reivindicações das mulheres itapequericanas. Serviço de vigilância noturna. Apoio tático ao comércio 24hs.

8 - Transporte Público

O transporte em Itapequerica da Serra conta com uma única empresa de ônibus que monopoliza o setor. É fundamental a presença de outras empresas, mesmo que a empresa que atualmente monopoliza o transporte em Itapequerica não goste da idéia.

Uma das táticas das empresas de transporte coletivo para obter / aumentar lucros é reduzir a frota. Assim superlotam os ônibus e o lucro acaba sendo o dobro.

A novidade nos últimos anos foi o Transporte Alternativo (“perueiros”), aceito pela maioria da população por ser um transporte rápido. Houve vários excessos culminando em acidentes. Mas por outro lado foram e ainda são perseguidos com apreensão de veículos, multas, etc. Nosso programa propõe um fórum para discutir transporte público e sua importância para a população.

Nossas metas:

Criar a Coordenação de Transportes Municipal;

Garantir a continuidade do transporte alternativo de forma organizada com a instituição de uma Cooperativa Municipal de Transporte Coletivo de Itapequerica da Serra (CMTCI) com o objetivo de desenvolver: assistência médica, mecânica, abastecimento, exame psicotécnico e de volante, recolhimento de INSS e a redação de um regimento do transporte coletivo; A CMTCI tem por finalidade agregar parceria pública, cooperado e privada. Assim o transporte alternativo (Perueiros) - Serão convidados a serem parceiros. Abertura de concorrência para prestação de serviços em transporte coletivo e organização das linhas de modo a atender todos os bairros a partir dos Terminais de Integração;

É fundamental a integração da Sub-prefeitura do Jd. Jacira e bairros adjacentes com o centro de Itapequerica da Serra. Prioridade para o asfalto e a iluminação dos Francos que atravessa o bairro da Lagoa e liga ao bairro do Jacira;

Implantação de três terminais de ônibus com um rodoviário;

Criar o transporte Circular;

Implantação do Bilhete Único;

Com a CMTCI organizada, vem também a linha de crédito para compra de ônibus e microônibus novos;

Reduzir a tarifa para 50% do valor aos Domingos, incentivando o lazer e cultura;

Criar o Cartão Passe Livre para o estudante em dias letivos, bem como o Cartão Passe Livre temporário para o desempregado que estiver procurando emprego. Algo próximo ao seguro desemprego, todavia ao alcance daqueles que estão no anonimato.

Asfalto e manutenção nas vias em que circulam veículos de transporte coletivo, e melhora da sinalização das vias públicas em geral;
Abrir um diálogo com os taxistas sobre suas necessidades e estudo sobre o número real de alvarás e a quem são assistidos;
Garantir o cumprimento da lei que obriga a adaptação dos ônibus e demais veículos de transporte coletivo aos Portadores de Necessidades Especiais;

9 - Urbanismo e Moradia

O nosso município necessita urgente de um plano urbano e ambiental! Sabemos que 100% do município de Itapecerica da Serra localiza-se em área de proteção de mananciais. Todavia, é possível planejar melhor essa área para atender às necessidades de crescimento urbano, populacional e industrial do município bem como para tentar frear o crescimento de loteamentos clandestinos que tanto dano causam a nossa cidade, principalmente com o esgoto de dejetos nos córregos e afluentes.

Nossas Metas:

Instalar uma Coordenadoria de Urbanização;
Rediscutir o Plano Diretor para assegurar o crescimento planejado da cidade, mantendo intensa fiscalização em novos loteamentos e ao mesmo tempo garantindo os direitos do contribuinte;
Aplicação de fato do Plano Comunitário de Melhoramentos, em parceria com a Caixa Econômica Estadual, para pavimentação de ruas;
Melhoria da limpeza pública com aquisição de caminhão compactador de lixo e implementação da coleta de lixo utilizando o sistema de containers, possibilitando a coleta seletiva;
Estímulo à organização dos catadores do lixo com fins de geração de renda, em convênio com a prefeitura;
Reurbanização da cidade e bairros com arborização das ruas e revitalização de praças e jardins;
Sinalização das ruas através de placas de orientação e advertência em locais visíveis;
Reurbanização do centro da cidade, com reconfiguração do sistema viário, alargamento de calçadas, implantação de calçadão, remodelação do sistema de estacionamento rotativo em vias públicas e demais incentivos ao comércio local;
Implantação de equipamentos de saneamento básico e tratamento de esgoto que atendam toda a cidade;
Regulamentação de lotes em áreas públicas desde que não se encontrem em área de risco ou proteção ambiental.
Regularização de lotes que estejam em áreas privadas cujos proprietários estejam desconformes à legislação ou em débito com a municipalidade, desde que não se encontrem em áreas de risco ou proteção ambiental;
Regulamentação do chamado meio lote a exemplo do lote de 250 metros com direito de desmembra-lo em meio lote.
Impedir a formação de novos loteamentos irregulares;
Construção de conjuntos habitacionais na cidade;
Construção de albergues, banheiros públicos, abrigos de ônibus;
Requerer das concessionárias de telefonia a instalação de uma quantidade adequada e suficiente de telefones públicos;

Instalação de guias rebaixadas para que se cumpram as leis que asseguram os direitos dos Portadores de Necessidades Especiais;

10 – Meio Ambiente

Itapecerica da Serra é uma área de mananciais e não podemos encarar isso como um peso ou atraso, mas um privilégio, pois vários municípios provocam desmatamentos e poluição dos rios. O que faltou na cidade até agora foi um projeto de urbanização.

Nossa meta:

Criar a Secretaria de Proteção Ambiental – SPA, que terá a finalidade de estudar os projetos e recursos ambientais, atuando em conjunto com outros municípios.

A SPA é uma secretaria estratégica, pois a vida do município gira em torno do Meio Ambiente. Lamentavelmente nos últimos 30 anos o meio ambiente sofreu vários ataques com a conivência de seus governantes. A SPA tem a tarefa de lutar pelos projetos de conservação elaborados por entidades comprometidas com o Meio Ambiente e aqui neste programa foi apresentado o encaminhamento da organização Mata Atlântica que tem vários pontos a serem trabalhados em nosso município.

11 - Turismo e Ecoturismo

A construção do CDP (“CADEIÃO”) prejudicou e muito o nosso município no quesito Turismo. Porém devemos continuar com essa meta de transformar o município em Estância Eco-Turística. A restauração de algumas fachadas do período colonial é um passo importante, inclusive a criação da vila colonial. A manutenção de algumas ruas de paralelepípedo e a recuperação de monumentos históricos como a Igreja da Matriz, que foi descaracterizada nesses últimos 30 anos, e a capelinha do bairro da Lagoa, são importantes nesse processo. O “reflorestamento” da praça central com seu agradável círculo verde, um verdadeiro cartão postal destruído, deve ser reconstituído. Revitalização do centro com ampliação das calçadas para no mínimo dois metros de cada lado, e instalação de um calçadão.

“Para ter sucesso, o turismo na comunidade tem de ser planejado e gerido de modo a melhorar a qualidade de vida dos residentes e a proteger os ambientes natural e cultural. A proteção do ambiente e o desenvolvimento de uma atividade turística de sucesso são inseparáveis” (do Manual de Municipalização do Turismo).

“Os destinos turísticos de maior sucesso na atualidade dependem de arredores limpos, ambientes protegidos e, muitas vezes, dos padrões culturais distintos das comunidades municipais” (do M.M.T.)

“O desenvolvimento sustentável é um processo que permite o desenvolvimento sem degradar ou esgotar os recursos que o tornam possível. Para tal, gerem-se os recursos de modo a que estes possam se regenerar ao mesmo ritmo em que são utilizados, ou passando a utilizar, em vez de um recurso que se regenera lentamente, um recurso que se regenere mais rapidamente. Desta forma, os recursos podem servir as gerações presentes e futuras” (do M.M.T.)

Nossas metas:

Criação do Conselho Municipal de Turismo que poderá contar com o auxílio de técnicos lotados no Departamento de Turismo do Município. Este conselho será o gestor do projeto para o desenvolvimento turístico em nosso município.

Elaboração do Plano Diretor de Turismo para o município;

Criação de projetos e captação de recursos para investimentos na construção de chalés, pousadas e restaurantes, utilizando-se das propriedades rurais e da exuberância das matas existentes no município.

Estabelecer no nosso município um Jardim Botânico (que pode ser instalado no próprio Parque da Represinha, no bairro Jd. Sampaio) e um Zoológico de médio porte, nos moldes do Parque Estadual das Fontes do Ipiranga (que é a terceira maior reserva biológica da capital (SP), e reúne órgãos como o Instituto de Botânica, o Zôo Safári, o Jardim Zoológico, o Instituto Astronômico e Geofísico, o Instituto Geológico e o Instituto de Economia Agrícola); parcerias com esses órgãos da capital paulista, bem como com a Fundação SOS Mata Atlântica e outras, poderiam ser estabelecidas.

Criar o Núcleo de Educação Ambiental e Lazer, com playground, locais para caminhadas e corridas, quadras e um prédio para cursos e encontros. Faz parte do projeto de desapropriação da Fazenda Gertrudes Eder.

Criar Feiras Livres de artesanato, sem restrições aos artistas, com apoio da Prefeitura e divulgação adequada.

O KinKaKu-Ji deve ser elevado a patrimônio do município, respeitando seus fundadores e seus princípios.

Implantação de passeios ecológicos, eco-bike, arborismo, escotismo, eco-hipismo, etc.

12 – Ação Social

Realizar o serviço de entrega de cestas básicas nos bairros e nos lares. Criar o sistema de entrega de leite em parceria com o governo do estado;

Implantação do Centro de Cidadania (“poupa-tempo”), para atendimento da população (certidões, carteira de identidade, pagamento de tributos, reclamações, sugestões e outros). Orientação Jurídica ao cidadão;

Incentivar a criação do Serviço Funerário Municipal; criar Velórios Municipais nas sub-prefeituras;

Dar apoio às obras de caridade e assistência realizadas por organizações sociais, entidades religiosas, entre outras com a devida legalidade concedida para a finalidade.

ALGUMAS MANEIRAS DE MELHORAR

A ADMINISTRAÇÃO DE ITAPECERICA DA SERRA

Implantação do Orçamento Participativo e de princípios de transparência administrativa

Estabelecimento de plano de gestão financeira, com readequação dos gastos e investimentos de acordo com a realidade;

Reforma administrativa, com redução dos cargos com altos salários e otimização dos serviços públicos. Melhoria das condições de trabalho e diminuição dos gastos burocráticos da prefeitura;

Secretaria de Planejamento Estratégico tem a finalidade de centralizar as discussões com o objetivo de descentralizar as ações; Os secretários(as) terão mais autoridade em suas

pastas e ao mesmo tempo as decisões passarão a ter um caráter administrativo sem os viés do desconhecimento das finalidades das pastas.

Auditoria completa da máquina administrativa, com divulgação pormenorizada de seus resultados; todas as secretarias serão avaliadas e auditadas por órgãos competentes e pela sociedade civil, que além de críticas e sugestões irão atuar de forma direta na fiscalização e cumprimento do planejamento traçado anualmente.

O município deverá ter na área de comunicação um jornal oficial que centralizará as informações do governo, das secretarias e das atividades municipais e será o canal de comunicação entre a administração e a comunidade. O jornal será distribuído gratuitamente em órgãos municipais, bancas de jornal do município e em pontos estratégicos do comércio.

Valorização do Servidor Público Municipal;

Reorganização dos serviços prestados por terceiros;

ANEXO 1 - De Onde vem o dinheiro para a Prefeitura?

As verbas que movem uma prefeitura vem de três fontes: 1) dinheiro da própria prefeitura; 2) dinheiro transferido pelo Governo do Estado ou pelo Governo Federal; 3) empréstimos tomados junto ao sistema financeiro e emissão de títulos públicos.

1 – dinheiro da própria prefeitura

IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial existente em Itapecerica da Serra: residência, comércio ou indústria.

ISS – Imposto sobre Serviços de qualquer natureza que são prestados no município, sejam de empresas (indústrias, microempresas, empresas de ônibus, etc.), comércio (lojas, padarias e restaurantes, etc.) ou prestadores de serviços (escritórios de advocacia, consultórios médicos, cabeleireiros, chaveiros, etc.)

ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – recolhido na compra e venda de imóveis feitas no município.

OUTRAS TAXAS MUNICIPAIS – referem-se a serviços prestados pelo município à população nos quais há cobrança de taxas (limpeza pública, coleta de lixo, etc.), bem como outras taxas pagas por empresas ou munícipes para utilização do espaço público ou instalação (publicidade feita pelos diversos agentes econômicos, licença para locação de estabelecimentos comerciais, industriais, e de prestadores de serviço, entre outros).

Outras receitas próprias – receitas do serviço funerário, estacionamento em vias públicas, aluguel de bens do município, multas e juros de impostos e taxas pagas com atraso, receita de dívida ativa (cobrança judicial de qualquer dívida do contribuinte, a partir de um determinado tempo de atraso no pagamento).

2 – Dinheiro transferido pelos governos estadual ou federal

FPM – Fundo de Participação dos Municípios, proveniente do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, repassados de acordo com a população do município.

ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços, do Estado, cobrado sobre a venda de mercadoria e serviços no território estadual, desde o feijão até o automóvel. Do total arrecadado pelo estado, 25% é distribuído para os municípios, de acordo com as atividades econômicas neles inseridas.

IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, do Estado, arrecadado anualmente dos proprietários de veículos. O município fica com 50% do valor que é pago pelo dono do veículo. Daí a importância do contribuinte transferir o veículo para o município. Cabe à prefeitura viabilizar os tramites para os fins de transferência.

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, da União. repassado ao município de acordo com o número de alunos matriculados no Ensino Fundamental das escolas municipalizadas. Desta verba, o Estado retém 15%.

Convênio SUS – Recursos do sistema federal de saúde repassados pelo Estado ao município.

Outras transferências do Estado - merenda escolar, assistência ao esporte, Fundo Social de Solidariedade, entre outras.

Outras transferências da União – parcelas de receitas federais que cabem constitucionalmente ao município.

3 – Empréstimo tomados ao sistema financeiro e emissão de Títulos Públicos

ARO – operações de Antecipação de Receitas Orçamentárias que o governo efetua, dando como garantia ao banco uma parte de suas receitas.

Emissão de Títulos da Dívida Pública – governo emite um título público e vende no mercado financeiro. Quando de seu vencimento, ele vai ao banco e resgata seu título.

Outros empréstimos feitos em bancos nacionais ou estrangeiros.

ANEXO 2 - Competências do Município

As atribuições do Município estão definidas no artigo 30 da Constituição federal, destacando-se:

Legislar sobre assuntos de interesse local;

Instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

Criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;
Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;
Manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;
Prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;
Promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
Promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual;

ANEXO 3 - Competências do Poder Executivo Municipal

Ao prefeito e seus secretários cabe, entre outros:

Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos, regulamentos para sua fiel execução;
Vetar projetos de lei, total ou parcialmente;
Nomear e exonerar os Secretários Municipais e ocupantes de cargos comissionados;
Garantir a execução dos itens acima relacionados nas competências do município, no que se referem ao poder executivo.

ANEXO 4 – Competências do Poder Legislativo Municipal

O poder legislativo municipal é composto por vereadores, eleitos diretamente pela população. São tarefas dos vereadores, na Câmara Municipal, entre outras:

Apresentar projetos de leis, emendas e outras proposições;
Discutir e votar todas as matérias de interesse municipal;
Organizar estudos e atividades, apresentar e investigar denúncias, e elaborar pareceres nas comissões permanentes e nas CPIs;

Dentre as principais matérias de cuja decisão o Vereador participa, como representante do povo, estão:

O orçamento municipal;
Definição dos tributos municipais;
Definição do Plano Diretor de cidade;
Organização dos serviços públicos municipais.

Os vereadores tem ainda funções de fiscalização, como:

Fiscalizar a atuação do governo municipal;
Acompanhar os repasses de recursos federais e estaduais, e fiscalizar sua utilização;
Verificar a qualidade dos serviços públicos prestados ao munícipe;
Verificar se projetos e obras estão sendo realizados de acordo com a concepção original e com a legislação vigente.

BIBLIOGRAFIA

Constituição da República Federativa do Brasil, 1988 e emendas posteriores

Venturi, Luis Antonio Bittar – *Retratos de um Município – Itapecerica da Serra*. Osasco, SP, Edifio – 2005

Plataforma Ambiental aos Municípios, Agenda para Mudança. Fundação SOS Mata Atlântica, São Paulo, SP – 2004

Corrêa, Dora Shellard – *O Aldeamento de Itapecerica de fins do século XVII a 1828*. SP, Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra – 1999.

Manual de Municipalização do Turismo. Ministério da Indústria, Comércio e do Turismo (MICT) e Secretaria de Turismo e Serviços (SETS), ano ignorado.

DECLARAÇÃO **UNIVERSAL** **DOS** **DIREITOS** **HUMANOS**
Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III)
da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948

Preâmbulo

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum,

Considerando essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo Estado de Direito, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra tirania e a opressão,

Considerando essencial promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações,

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla,

Considerando que os Estados-Membros se comprometeram a desenvolver, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos humanos e liberdades fundamentais e a observância desses direitos e liberdades,

Considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso,

A Assembléia Geral proclama

A presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

Artigo I

Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.

Artigo II

Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Artigo III

Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo IV

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão, a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

Artigo V

Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Artigo VI

Toda pessoa tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa perante a lei.

Artigo VII

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo VIII

Toda pessoa tem direito a receber dos tributos nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Artigo IX

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo X

Toda pessoa tem direito, em plena igualdade, a uma audiência justa e pública por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

Artigo XI

1. Toda pessoa acusada de um ato delituoso tem o direito de ser presumida inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Tampouco será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

Artigo XII

Ninguém será sujeito a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação. Toda pessoa tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

Artigo XIII

1. Toda pessoa tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.

2. Toda pessoa tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.

Artigo XIV

1. Toda pessoa, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.

2. Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

Artigo XV

1. Toda pessoa tem direito a uma nacionalidade.

2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

Artigo XVI

1. Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.

2. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes.

Artigo XVII

1. Toda pessoa tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros.
2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.

Artigo XVIII

Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

Artigo XIX

Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Artigo XX

1. Toda pessoa tem direito à liberdade de reunião e associação pacíficas.
2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Artigo XXI

1. Toda pessoa tem o direito de tomar parte no governo de seu país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.
2. Toda pessoa tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.
3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

Artigo XXII

Toda pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

Artigo XXIII

1. Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.
2. Toda pessoa, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.

3. Toda pessoa que trabalhe tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.

4. Toda pessoa tem direito a organizar sindicatos e neles ingressar para proteção de seus interesses.

Artigo XXIV

Toda pessoa tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e férias periódicas remuneradas.

Artigo XXV

1. Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.

2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

Artigo XXVI

1. Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

Artigo XXVII

1. Toda pessoa tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do processo científico e de seus benefícios.

2. Toda pessoa tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística da qual seja autor.

Artigo XVIII

Toda pessoa tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

Artigo XXIV

1. Toda pessoa tem deveres para com a comunidade, em que o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.

2. No exercício de seus direitos e liberdades, toda pessoa estará sujeita apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer às justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.

3. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

Artigo XXX

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.



